



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 458/2018.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS NO INTUITO DE ESTENDER O PRAZO DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL (REFIS) ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 29 de outubro de 2018.

CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

NEISON COSTA LIMA
Vereador

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Vereador

KLEBERSON DE ALMEIDA
Vereador

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas no intuito de estender o prazo do Programa de Parcelamento de Débitos Tributários Municipal (REFIS) até o dia 15 de dezembro do corrente ano.

Haja vista que a prorrogação do prazo para negociação irá beneficiar muitos, pois ainda contamos com um grande número de inadimplentes, e estes querem quitar seus débitos, mas estão aguardando receber o décimo terceiro.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.